

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35/2025

Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Taquari

Diretoria Executiva

Setor de Licitações

Necessidade da Administração: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de Horas Máquinas aos Municípios Consorciados.

1. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1 DO PROBLEMA A SER RESOLVIDO

A maioria dos Municípios Consorciados enfrenta um grande desafio: a defasagem entre a crescente demanda por serviços essenciais de infraestrutura (manutenção de vias, terraplenagem), serviços rurais (preparo de solo, distribuição de insumos) e a limitação de recursos financeiros e operacionais para a manutenção de uma frota de maquinários própria. A aquisição e o custeio de uma frota completa de equipamentos especializados, juntamente com a contratação de mão de obra e os gastos com manutenção e combustível, não se mostram viáveis financeiramente.

1.2. DA JUSTIFICATIVA

A realização de um Chamamento Público para credenciamento de empresas especializadas em serviços de horas-máquina é a alternativa mais eficiente para superar esse desafio. O Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Taquari (CONSISA) atua como braço executivo de políticas regionais, utilizando sua competência técnica e legal para viabilizar essa solução.

Este formato de contratação compartilhada proporciona:

- Economia de escala significativa e um balizamento regional dos preços dos serviços.

- Redução de custos fixos com aquisição e manutenção de frota própria.
- Maior agilidade no atendimento às demandas, permitindo uma contratação imediata e simplificada sem a necessidade de múltiplos processos licitatórios.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação, na modalidade de credenciamento, está alinhada com as políticas regionais e o planejamento do CONSISA, que atua como um braço executivo para a solução de problemas regionais que os municípios consorciados enfrentam. Esta abordagem de contratação compartilhada visa otimizar recursos, reduzir custos fixos e aumentar a agilidade no atendimento de serviços técnicos.

Ainda que a contratação pretendida não está prevista no Plano de Contratações Anual do Consisa, Resolução nº 03 de 03 de fevereiro de 2025 (embora tal objeto tenha sido licitado no ano de 2024 através do Chamamento Público para Credenciamento nº 04/2024) fora aberto previamente o Edital de Intenção de Serviços Credenciados (ISC) nº 01/2025, processo esse que buscou levantar a demanda de municípios consorciados interessados em fazer parte do processo licitatório para aquisição do referido objeto. As manifestações de interesse respectiva constam em anexo ao Processo Administrativo respectivo.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços de horas máquina têm **natureza de serviços comuns**, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.1. CARACTERÍSTICAS E PECULIARIDADES DO OBJETO:

O objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de horas-máquina aos Municípios Consorciados, conforme a Tabela de Serviços de Horas

Máquina do Consisa, Resolução nº 32 de 24 de setembro de 2024. Os serviços incluem, mas não se limitam a operação de caminhões (hidrajato, guindauto/munck, pipa, tanque com bomba de vácuo, caçamba basculante, espargidor de asfalto), carretas prancha, rolos compactadores, escavadeiras, minicarregadeiras, motoniveladoras, pás carregadeiras, retroescavadeiras e tratores.

O Município Consorciado demandante emitirá uma Ordem de Serviço para formalizar a contratação, e os serviços deverão ser iniciados em até 5 dias após a solicitação.

Quanto à aferição dos serviços, as máquinas devem estar equipadas com horímetro em pleno funcionamento para registro preciso das horas trabalhadas; os veículos (caminhões) devem ter tacógrafos funcionais (digitais ou analógicos) para controle das atividades.

Os Municípios podem exigir sistema de monitoramento e rastreamento de frota (GPS) para acompanhamento e emissão de relatórios de trajeto.

O transporte das máquinas e veículos dentro do Município Consorciado é de responsabilidade da Credenciada.

Será pago um adicional por deslocamento excedente se a distância da sede do Município ou do ponto atual de trabalho for acima de 10 quilômetros, com valores fixos por faixa de quilometragem conforme Tabela de Horas Máquina.

O adicional será pago apenas uma vez por serviço executado e não será computado o tempo de deslocamento como tempo de serviço.

3.2. REQUISITOS ESPECÍFICOS PARA PARTICIPAÇÃO E CONTRATAÇÃO

Poderão credenciar-se todas e quaisquer pessoas jurídicas, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas no objeto do credenciamento e que satisfaçam todas as exigências, especificações e regras previstas nos documentos

deste processo administrativo, em especial no Termo de Referência, no Edital e nos seus anexos, e nos regramentos e normativas existentes no Brasil sobre o objeto da contratação.

Além dos documentos de HABILITAÇÃO usuais, deverão ser exigidos para credenciamento:

HABILITAÇÃO TÉCNICA:

a) SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO, com o preenchimento correto e integral, bem como assinado pelo representante legal;

a.1) Neste formulário, a interessada deverá preencher os dados da empresa, do representante legal, bem como indicar para quais itens de serviço da Tabela do Anexo II requer o seu credenciamento e relacionar os Municípios para os quais deseja prestar os serviços indicados. O requerimento deverá ser preenchido diretamente no Protocolo a ser aberto e assinado eletronicamente;

O ATENDIMENTO ÀS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS dos itens de serviço indicados no Requerimento de Credenciamento da proponente deverão ser comprovados com a apresentação dos seguintes documentos:

a) Relação de Veículos e Maquinários, consoante modelagem a ser disponibilizada no edital;

a.1) Neste formulário, a interessada deverá preencher a relação dos veículos e/ou maquinários indicados para credenciamento, devendo conter para qual item da Tabela se refere, demais informações técnicas e quantitativo mensal máximo (em horas ou km) disponível de cada equipamento;

b) Ficha técnica, catálogo ou prospecto de cada máquina, caminhão ou equipamento, devendo o documento conter marca, modelo, características mínimas, capacidade operacional e ano de fabricação e ser compatível com cada item na qual a proponente vier a requerer o seu credenciamento;

c) Comprovante de propriedade ou posse legal dos bens, tais como CRLV, nota fiscal, contrato de locação ou comodato com firma reconhecida, vinculando o bem à empresa credenciada;

d) Documento de habilitação (CNH) dos operadores e motoristas que atuarão na execução dos serviços;

Não será exigida vistoria técnica dos veículos e maquinários como condição para o credenciamento, cabendo exclusivamente a análise dos documentos de habilitação e atendimento técnico. Contudo os Municípios Consorciados poderão, a seu critério, realizar vistoria técnica no início da execução dos serviços, a fim de verificar:

- As condições operacionais dos equipamentos;
- A conformidade com as especificações técnicas;
- A documentação e habilitação do motorista e/ou operador designado;
- A identificação visual da empresa nos veículos ou máquinas.

O credenciamento será realizado por meio de chamamento público, um procedimento administrativo que permite a contratação de todos os interessados que preencherem os requisitos estabelecidos e conforme critérios pré-definidos de distribuição da demanda, nos termos do art. 79 da Lei nº 14.133/2021.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa das quantidades é uma das particularidades do credenciamento, onde o número de prestadores é ilimitado e a demanda é imprevisível. Não se trata de uma contratação de quantidade fixa, mas sim de um sistema de prontidão. A previsão de gastos depende da demanda dos 46 municípios consorciados, que acionarão os credenciados conforme a necessidade.

Contudo, após abertura do Edital de Intenção de Serviços Credenciados (ISC) nº 01/2025, foi possível consolidar os itens constantes do processo licitatório e estimar os quantitativos para um período de 24 meses, conforme demanda dos Municípios Consorciados, exposta na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIPTIVO DO SERVIÇO	CÓDIGO CONSISA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT. ESTIMADO
1	Serviço de CAMINHÃO COM HIDRAJATO , reservatório mínimo de 8.000 litros, pressão de trabalho mínima de 150bar (2.175 psi), vazão mínima de 250 litros por minuto, carretel de mangueira de alta pressão com no mínimo 60 metros, diferentes tipos de bicos para desobstrução. Veículo com no máximo 10 anos de uso.	SM000001	HORA	5.380
2	Serviço de CAMINHÃO GUINDAUTO (munck), alcance do braço de no mínimo 10 metros, reservatório para armazenamento dos resíduos de no mínimo 15m ³ , possibilidade de acoplar cesto com carga mínima de 150KG. Veículo com no máximo 10 anos de uso.	SM000002	HORA	4.875
3	Serviço de CAMINHÃO GUINDAUTO (munck), alcance do braço de no mínimo 6 metros, reservatório para armazenamento dos resíduos de no mínimo 10m ³ , possibilidade de acoplar cesto com carga mínima de 150KG. Veículo com no máximo 10 anos de uso.	SM000003	HORA	3.030
4	Serviço de CAMINHÃO PIPA , com capacidade mínima de 15.000 litros, com sistema de bombeamento e distribuição de água com barra traseira. Veículo com no máximo 10 anos de uso.	SM000004	HORA	10.850
5	Serviço de CAMINHÃO PIPA , com capacidade mínima de 8.000 litros, com sistema de bombeamento e distribuição de água com barra traseira. Veículo com no máximo 10 anos de uso.	SM000005	HORA	10.550
6	Serviço de CAMINHÃO TANQUE COM BOMBA DE VÁCUO para retirada e distribuição de dejetos e outros, capacidade do tanque de no mínimo 10.000 litros, bomba de vácuo de alto desempenho, sistema de distribuição por aspersão, mangueira para sucção e descarga de	SM000006	HORA	3950

	no mínimo 30 metros. Veículo com no máximo 10 anos de uso.			
7	Serviço de CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE, toco (tração 4 x 2), com capacidade mínima de carga útil de 6m ³ , potência mínima de 185HP. Veículo com no máximo 10 anos de uso.	SM000007	HORA	6.400
8	Serviço de CAMINHÃO TRUCK CAÇAMBA BASCULANTE, traçado (tração 6 x 4), com capacidade mínima de carga útil de 12m ³ , potência mínima de 250HP. Veículo com no máximo 10 anos de uso.	SM000008	HORA	36.350
9	Serviço de CAMINHÃO TRUCK CAÇAMBA BASCULANTE, traçado (tração 6 x 4), com capacidade mínima de carga útil de 14m ³ , potência mínima de 280HP. Veículo com no máximo 10 anos de uso.	SM000009	HORA	29.700
10	Serviço de CAMINHÃO TRUCK CAÇAMBA BASCULANTE, traçado (tração 6 x 4), com capacidade mínima de carga útil de 16m ³ , potência mínima de 300HP. Veículo com no máximo 10 anos de uso.	SM000010	HORA	19.450
11	Serviço de CAMINHÃO TRUCK CAÇAMBA BASCULANTE, trucado (tração 6 x 2) com capacidade mínima de carga útil de 10m ³ , potência mínima de 200HP. Veículo com no máximo 10 anos de uso.	SM000011	HORA	20.400
12	Serviço de CARRETA PRANCHA , com capacidade para transportar máquinas pesadas acima de 20 toneladas , com rampa de acesso hidráulico. Veículo com no máximo 10 anos de uso.	SM000012	HORA	13.880
13	Serviço de CARRETA PRANCHA , com capacidade para transportar máquinas pesadas acima de 20 toneladas , com rampa de acesso hidráulico. Veículo com no máximo 10 anos de uso.	SM000013	QUILOMETRO (KM)	11.200
14	Serviço de CARRETA PRANCHA , com capacidade para transportar máquinas pesadas	SM000014	HORA	12.200

	até 20 toneladas, com rampa de acesso hidráulico. Veículo com no máximo 10 anos de uso.			
15	Serviço de CARRETA PRANCHA, com capacidade para transportar máquinas pesadas até 20 toneladas, com rampa de acesso hidráulico. Veículo com no máximo 10 anos de uso.	SM000015	QUILOMETRO (KM)	7.800
16	Serviço de CAMINHÃO ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, capacidade mínima do reservatório de 6.000 litros, com sistema de aquecimento direto no reservatório (aquecido com 2 maçaricos), barra espargidora de no mínimo 3,60 metros. Maquinário com no máximo 10 anos de uso.	SM000016	HORA	1.650
17	Serviço de DISTRIBUIDOR DE AGREGADOS AUTOPROPELIDO, capacidade mínima de 3m ³ , sistema de espalhamento mecânico para aplicação homogênea e compatível com largura de uma faixa de rolamento, potência mínima do motor de 176HP. Maquinário com no máximo 10 anos de uso.	SM000017	HORA	1.450
18	Serviço de ESTABILIZADOR DE SOLOS E TRITURADOR DE MINERAIS AUTOPROPELIDO, potência mínima do motor de 400HP, largura mínima do rotor de 2,5 metros, profundidade mínima de fresagem 15 centímetros, com sistema de injeção de ligantes com controle de vazão e controle de nivelamento. Maquinário com no máximo 10 anos de uso.	SM000018	HORA	1650
19	Serviço de ROLO COMPACTADOR AUTOPROPELIDO COM PNEUS ESTÁTICOS, sistema de pressão variável, peso operacional mínimo sem lastro de 9,5 toneladas e peso operacional máximo com lastro de 26 toneladas, potência mínima do motor de 110HP, largura mínima do cilindro de 1,90 metros. Maquinário com no máximo 10 anos de uso.	SM000019	HORA	3.950
20	Serviço de ROLO COMPACTADOR AUTOPROPELIDO, CILINDRO LISO peso operacional mínimo de 11.000KG, potência mínima do motor de 110HP, largura mínima do cilindro de 2 metros, força de compactação	SM000020	HORA	8.400

	mínima de 280kN, vibratório. Maquinário com no máximo 10 anos de uso.			
21	Serviço de ROLO COMPACTADOR AUTOPROPELIDO, CILINDRO LISO , peso operacional mínimo de 13.000KG , potência mínima do motor de 125HP, largura mínima do cilindro de 2 metros, força de compactação mínima de 300kN, vibratório. Maquinário com no máximo 10 anos de uso.	SM000021	HORA	8.750
22	Serviço de ROLO COMPACTADOR AUTOPROPELIDO, CILINDRO PÉ DE CARNEIRO , peso operacional mínimo de 11.000KG , potência mínima do motor de 110HP, largura mínima do cilindro de 2 metros, força de compactação mínima de 280kN, vibratório. Maquinário com no máximo 10 anos de uso.	SM000022	HORA	8.400
23	Serviço de ROLO COMPACTADOR AUTOPROPELIDO, CILINDRO PÉ DE CARNEIRO , peso operacional mínimo de 13.000KG , potência mínima do motor de 125HP, largura mínima do cilindro de 2 metros, força de compactação mínima de 300kN, vibratório. Maquinário com no máximo 10 anos de uso.	SM000023	HORA	8.100
24	Serviço de VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS , capacidade mínima de produção de 450 t/h, potência mínima do motor de 105HP, largura de pavimentação de no mínimo 1,90m e máximo de 5,30m, capacidade mínima da caçamba de recebimento de massa de 5 toneladas. Maquinário com no máximo 10 anos de uso.	SM000024	HORA	1.750
25	Serviço de ESCAVADEIRA HIDRÁULICA DE LONGO ALCANCE , com capacidade mínima da caçamba de 0,5m ³ , peso operacional mínimo de 22 toneladas, alcance mínimo de escavação de 14 metros e profundidade mínima de escavação de 11 metros, potência mínima do motor de 168HP. Maquinário com no máximo 10 anos de uso.	SM000025	HORA	20.850

26	Serviço de ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS (MINI ESCAVADEIRA), com capacidade mínima da caçamba de 0,1m ³ , peso operacional mínimo de 3,5 toneladas, alcance mínimo de escavação de 3 metros, potência mínima do motor de 25HP, giro da cabine de 360°. Maquinário com no máximo 10 anos de uso.	SM000026	HORA	11.200
27	Serviço de ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS COM ROMPEDOR, peso operacional mínimo de 20 toneladas, potência mínima do motor de 148HP, energia de impacto do rompedor de no mínimo 4.750 joules. Maquinário com no máximo 10 anos de uso.	SM000027	HORA	22.920
28	Serviço de ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, com capacidade mínima da caçamba de 0,6m ³ , peso operacional mínimo de 12.8 toneladas , alcance mínimo de escavação de 8 metros, potência mínima do motor de 90HP. Maquinário com no máximo 10 anos de uso.	SM000028	HORA	20.800
29	Serviço de ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, com capacidade mínima da caçamba de 0,8m ³ , peso operacional mínimo de 16 toneladas , alcance mínimo de escavação de 8,5 metros, potência mínima do motor de 100HP. Maquinário com no máximo 10 anos de uso.	SM000029	HORA	25.650
30	Serviço de ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, com capacidade mínima da caçamba de 0,8m ³ , peso operacional mínimo de 18 toneladas , alcance mínimo de escavação de 9 metros, potência mínima do motor de 115HP. Maquinário com no máximo 10 anos de uso.	SM000030	HORA	22.700
31	Serviço de ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, com capacidade mínima da caçamba de 1m ³ , peso operacional mínimo de 20 toneladas , alcance mínimo de escavação de 9 metros, potência mínima do motor de 140HP. Maquinário com no máximo 10 anos de uso.	SM000031	HORA	24.900

32	Serviço de ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS , com capacidade mínima da caçamba de 1,2m ³ , peso operacional mínimo de 22 toneladas , alcance mínimo de escavação de 10 metros, potência mínima do motor de 150HP. Maquinário com no máximo 10 anos de uso.	SM000032	HORA	35.080
33	Serviço de ESCAVADEIRA SOBRE RODAS , com capacidade mínima da caçamba de 0,8m ³ , peso operacional mínimo de 16 toneladas, alcance mínimo de escavação de 8 metros e profundidade mínima de escavação de 5 metros, potência mínima do motor de 130HP. Maquinário com no máximo 10 anos de uso.	SM000033	HORA	7.500
34	Serviço de MINICARREGADEIRA COMPACTA SOBRE RODAS (tipo Bobcat) , caçamba padrão, potência mínima do motor de 45HP, carga operacional mínima de 600KG, peso operacional mínimo de 2.000KG. Maquinário com no máximo 10 anos de uso.	SM000034	HORA	10.650
35	Serviço de MOTONIVELADORA , peso operacional mínimo de 12.6 toneladas , potência mínima do motor de 140HP, largura mínima da lâmina de 3 metros. Maquinário com no máximo 10 anos de uso.	SM000035	HORA	9.750
36	Serviço de MOTONIVELADORA , peso operacional mínimo de 17 toneladas , potência mínima do motor de 180HP, largura mínima da lâmina de 3,60 metros. Maquinário com no máximo 10 anos de uso.	SM000036	HORA	20.050
37	Serviço de MOTONIVELADORA , peso operacional mínimo de 19 toneladas , potência mínima do motor de 200HP, largura mínima da lâmina de 4,00 metros. Maquinário com no máximo 10 anos de uso.	SM000037	HORA	14.340
38	Serviço de PÁ CARREGADEIRA , capacidade mínima da caçamba de 2,4m ³ , peso operacional mínimo de 11 toneladas, potência mínima do motor de 120HP. Maquinário com no máximo 10 anos de uso.	SM000038	HORA	14.200
39	Serviço de RETROESCAVADEIRA , tração 4x4, potência do motor mínima de 80HP, peso	SM000039	HORA	32.600

	mínimo operacional de 6 toneladas. Maquinário com no máximo 10 anos de uso.			
40	Serviço de TRATOR SOBRE ESTEIRAS , peso operacional mínimo de 13.000 KG , potência mínima do motor de 130HP, lâmina de operação hidráulica (dozer blade), escarificador (ripper) de no mínimo 50 cm. Maquinário com no máximo 10 anos de uso.	SM000040	HORA	16.700
41	Serviço de TRATOR SOBRE ESTEIRAS , peso operacional mínimo de 14.000 KG , potência mínima do motor de 150HP, lâmina de operação hidráulica (dozer blade), escarificador (ripper) de no mínimo 40 cm. Maquinário com no máximo 10 anos de uso.	SM000041	HORA	20.500
42	Serviço de TRATOR SOBRE ESTEIRAS , peso operacional mínimo de 17.000 KG , potência mínima do motor de 180HP, lâmina de operação hidráulica (dozer blade), escarificador (ripper) de no mínimo 80 cm. Maquinário com no máximo 10 anos de uso.	SM000042	HORA	15.400
43	Serviço de TRATOR AGRÍCOLA COM GRADE ARADORA , tração 4x4, potência mínima do motor de 120HP, grade aradora de 16 discos com diâmetro de 26 polegadas, largura de trabalho mínima de 2,40 metros, peso mínimo de 1.400KG. Maquinário com no máximo 10 anos de uso.	SM000043	HORA	7.150
44	Serviço de TRATOR AGRÍCOLA COM ROÇADEIRA ARTICULADA , alcance da roçadeira de no mínimo 6 metros, largura de corte mínima de 1,20 metros, variação de ângulo dos trabalhos de no mínimo -60° a +90°. Maquinário com no máximo 10 anos de uso.	SM000044	HORA	15.830
45	Serviço de TRATOR/CAMINHÃO PARA DISTRIBUIÇÃO DE CORRETIVOS, FERTILIZANTES E CORRELATOS (adubo, calcário, entre outros) , reservatório com capacidade mínima de 10m ³ , sistema de esteira, comporta dupla, pratos distribuidores, discos específicos para produtos em pó ou granulados, potência mínima do motor de 180HP. Maquinário com no máximo 10 anos de uso.	SM000045	HORA	10.000

46	DESLOCAMENTO EXCEDENTE - Acima de 10 quilômetros até 20 quilômetros (da sede do Município ou ponto atual de trabalho)	SM000046	UNITÁRIO (IDA E VOLTA)	3.540
47	DESLOCAMENTO EXCEDENTE - Acima de 20 quilômetros até 30 quilômetros (da sede do Município ou ponto atual de trabalho)	SM000047	UNITÁRIO (IDA E VOLTA)	3.410
48	DESLOCAMENTO EXCEDENTE - Acima de 30 quilômetros (da sede do Município ou ponto atual de trabalho)	SM000048	UNITÁRIO (IDA E VOLTA)	2.610

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado, para solucionar a necessidade administrativa, a contratação por meio de credenciamento é a alternativa mais eficiente. Há no mercado um número significativo de pessoas jurídicas especializadas em **serviços de horas máquina** que podem ser credenciadas. A adoção desta modalidade permite que a administração contrate um número variável de prestadores, garantindo a cobertura para a pluralidade de serviços demandados.

Potenciais fornecedores/prestadores de serviços: empresas de terraplanagem, de construção e locação de máquinas e demais pessoas jurídicas cujos objetos sociais sejam compatíveis com o objeto do edital.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A contratação não possui um valor total fixo, pois a despesa é variável e depende da demanda de serviços pelos municípios consorciados. O valor de referência para a contratação é estabelecido por hora de serviço ou por quilômetro rodado, conforme a Tabela de Serviços de Horas Máquina do Consisa (Resolução nº 32 de 24 de setembro de 2025):

ITEM	DESCRIPTIVO DO SERVIÇO	CÓDIGO CONSISA	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO

1	Serviço de CAMINHÃO COM HIDRAJATO , reservatório mínimo de 8.000 litros, pressão de trabalho mínima de 150bar (2.175 psi), vazão mínima de 250 litros por minuto, carretel de mangueira de alta pressão com no mínimo 60 metros, diferentes tipos de bicos para desobstrução. Veículo com no máximo 10 anos de uso.	SM000001	HORA	R\$ 199,00
2	Serviço de CAMINHÃO GUINDAUTO (munck), alcance do braço de no mínimo 10 metros, reservatório para armazenamento dos resíduos de no mínimo 15m ³ , possibilidade de acoplar cesto com carga mínima de 150KG. Veículo com no máximo 10 anos de uso.	SM000002	HORA	R\$ 297,00
3	Serviço de CAMINHÃO GUINDAUTO (munck), alcance do braço de no mínimo 6 metros, reservatório para armazenamento dos resíduos de no mínimo 10m ³ , possibilidade de acoplar cesto com carga mínima de 150KG. Veículo com no máximo 10 anos de uso.	SM000003	HORA	R\$ 297,00
4	Serviço de CAMINHÃO PIPA , com capacidade mínima de 15.000 litros, com sistema de bombeamento e distribuição de água com barra traseira. Veículo com no máximo 10 anos de uso.	SM000004	HORA	R\$ 304,10
5	Serviço de CAMINHÃO PIPA , com capacidade mínima de 8.000 litros, com sistema de bombeamento e distribuição de água com barra traseira. Veículo com no máximo 10 anos de uso.	SM000005	HORA	R\$ 261,60
6	Serviço de CAMINHÃO TANQUE COM BOMBA DE VÁCUO para retirada e distribuição de dejetos e outros, capacidade do tanque de no mínimo 10.000 litros, bomba de vácuo de alto desempenho, sistema de distribuição por aspersão, mangueira para sucção e descarga de no mínimo 30 metros. Veículo com no máximo 10 anos de uso.	SM000006	HORA	R\$ 380,00
7	Serviço de CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE , toco (tração 4 x 2), com capacidade mínima de carga útil de 6m ³ ,	SM000007	HORA	R\$ 191,67

	potência mínima de 185HP. Veículo com no máximo 10 anos de uso.			
8	Serviço de CAMINHÃO TRUCK CAÇAMBA BASCULANTE, traçado (tração 6 x 4), com capacidade mínima de carga útil de 12m³ , potência mínima de 250HP. Veículo com no máximo 10 anos de uso.	SM000008	HORA	R\$ 250,19
9	Serviço de CAMINHÃO TRUCK CAÇAMBA BASCULANTE, traçado (tração 6 x 4), com capacidade mínima de carga útil de 14m³ , potência mínima de 280HP. Veículo com no máximo 10 anos de uso.	SM000009	HORA	R\$ 281,33
10	Serviço de CAMINHÃO TRUCK CAÇAMBA BASCULANTE, traçado (tração 6 x 4), com capacidade mínima de carga útil de 16m³ , potência mínima de 300HP. Veículo com no máximo 10 anos de uso.	SM000010	HORA	R\$ 305,00
11	Serviço de CAMINHÃO TRUCK CAÇAMBA BASCULANTE, trucado (tração 6 x 2) com capacidade mínima de carga útil de 10m ³ , potência mínima de 200HP. Veículo com no máximo 10 anos de uso.	SM000011	HORA	R\$ 246,62
12	Serviço de CARRETA PRANCHA , com capacidade para transportar máquinas pesadas acima de 20 toneladas , com rampa de acesso hidráulico. Veículo com no máximo 10 anos de uso.	SM000012	HORA	R\$ 355,71
13	Serviço de CARRETA PRANCHA , com capacidade para transportar máquinas pesadas acima de 20 toneladas , com rampa de acesso hidráulico. Veículo com no máximo 10 anos de uso.	SM000013	QUILOMETRO (KM)	R\$ 15,00
14	Serviço de CARRETA PRANCHA , com capacidade para transportar máquinas pesadas até 20 toneladas , com rampa de acesso hidráulico. Veículo com no máximo 10 anos de uso.	SM000014	HORA	R\$ 345,53
15	Serviço de CARRETA PRANCHA , com capacidade para transportar máquinas pesadas até 20 toneladas , com rampa de	SM000015	QUILOMETRO (KM)	R\$ 14,75

	acesso hidráulico. Veículo com no máximo 10 anos de uso.			
16	Serviço de CAMINHÃO ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO , capacidade mínima do reservatório de 6.000 litros, com sistema de aquecimento direto no reservatório (aquecido com 2 maçaricos), barra espargidora de no mínimo 3,60 metros. Maquinário com no máximo 10 anos de uso.	SM000016	HORA	R\$ 297,10
17	Serviço de DISTRIBUIDOR DE AGREGADOS AUTOPROPELIDO , capacidade mínima de 3m ³ , sistema de espalhamento mecânico para aplicação homogênea e compatível com largura de uma faixa de rolamento, potência mínima do motor de 176HP. Maquinário com no máximo 10 anos de uso.	SM000017	HORA	R\$ 384,20
18	Serviço de ESTABILIZADOR DE SOLOS E TRITURADOR DE MINERAIS AUTOPROPELIDO , potência mínima do motor de 400HP, largura mínima do rotor de 2,5 metros, profundidade mínima de fresagem 15 centímetros, com sistema de injeção de ligantes com controle de vazão e controle de nivelamento. Maquinário com no máximo 10 anos de uso.	SM000018	HORA	R\$ 2.313,50
19	Serviço de ROLO COMPACTADOR AUTOPROPELIDO COM PNEUS ESTÁTICOS , sistema de pressão variável, peso operacional mínimo sem lastro de 9,5 toneladas e peso operacional máximo com lastro de 26 toneladas, potência mínima do motor de 110HP, largura mínima do cilindro de 1,90 metros. Maquinário com no máximo 10 anos de uso.	SM000019	HORA	R\$ 310,18
20	Serviço de ROLO COMPACTADOR AUTOPROPELIDO, CILINDRO LISO peso operacional mínimo de 11.000KG, potência mínima do motor de 110HP, largura mínima do cilindro de 2 metros, força de compactação mínima de 280kN, vibratório. Maquinário com no máximo 10 anos de uso.	SM000020	HORA	R\$ 328,92

21	Serviço de ROLO COMPACTADOR AUTOPROPELIDO, CILINDRO LISO , peso operacional mínimo de 13.000KG , potência mínima do motor de 125HP, largura mínima do cilindro de 2 metros, força de compactação mínima de 300kN, vibratório. Maquinário com no máximo 10 anos de uso.	SM000021	HORA	R\$ 329,25
22	Serviço de ROLO COMPACTADOR AUTOPROPELIDO, CILINDRO PÉ DE CARNEIRO , peso operacional mínimo de 11.000KG , potência mínima do motor de 110HP, largura mínima do cilindro de 2 metros, força de compactação mínima de 280kN, vibratório. Maquinário com no máximo 10 anos de uso.	SM000022	HORA	R\$ 304,56
23	Serviço de ROLO COMPACTADOR AUTOPROPELIDO, CILINDRO PÉ DE CARNEIRO , peso operacional mínimo de 13.000KG , potência mínima do motor de 125HP, largura mínima do cilindro de 2 metros, força de compactação mínima de 300kN, vibratório. Maquinário com no máximo 10 anos de uso.	SM000023	HORA	R\$ 329,25
24	Serviço de VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS , capacidade mínima de produção de 450 t/h, potência mínima do motor de 105HP, largura de pavimentação de no mínimo 1,90m e máximo de 5,30m, capacidade mínima da caçamba de recebimento de massa de 5 toneladas. Maquinário com no máximo 10 anos de uso.	SM000024	HORA	R\$ 371,40
25	Serviço de ESCAVADEIRA HIDRÁULICA DE LONGO ALCANCE , com capacidade mínima da caçamba de 0,5m ³ , peso operacional mínimo de 22 toneladas, alcance mínimo de escavação de 14 metros e profundidade mínima de escavação de 11 metros, potência mínima do motor de 168HP. Maquinário com no máximo 10 anos de uso.	SM000025	HORA	R\$ 404,28
26	Serviço de ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS (MINIESCAVADEIRA) , com capacidade mínima da caçamba de 0,1m ³ , peso operacional mínimo de 3,5 toneladas, alcance mínimo de escavação de 3 metros,	SM000026	HORA	R\$ 225,00

	potência mínima do motor de 25HP, giro da cabine de 360°. Maquinário com no máximo 10 anos de uso.			
27	Serviço de ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS COM ROMPEDOR , peso operacional mínimo de 20 toneladas, potência mínima do motor de 148HP, energia de impacto do rompedor de no mínimo 4.750 joules. Maquinário com no máximo 10 anos de uso.	SM000027	HORA	R\$ 471,01
28	Serviço de ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS , com capacidade mínima da caçamba de 0,6m ³ , peso operacional mínimo de 12.8 toneladas , alcance mínimo de escavação de 8 metros, potência mínima do motor de 90HP. Maquinário com no máximo 10 anos de uso.	SM000028	HORA	R\$ 317,50
29	Serviço de ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS , com capacidade mínima da caçamba de 0,8m ³ , peso operacional mínimo de 16 toneladas , alcance mínimo de escavação de 8,5 metros, potência mínima do motor de 100HP. Maquinário com no máximo 10 anos de uso.	SM000029	HORA	R\$ 352,33
30	Serviço de ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS , com capacidade mínima da caçamba de 0,8m ³ , peso operacional mínimo de 18 toneladas , alcance mínimo de escavação de 9 metros, potência mínima do motor de 115HP. Maquinário com no máximo 10 anos de uso.	SM000030	HORA	R\$ 378,31
31	Serviço de ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS , com capacidade mínima da caçamba de 1m ³ , peso operacional mínimo de 20 toneladas , alcance mínimo de escavação de 9 metros, potência mínima do motor de 140HP. Maquinário com no máximo 10 anos de uso.	SM000031	HORA	R\$ 388,16
32	Serviço de ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS , com capacidade mínima da caçamba de 1,2m ³ , peso operacional mínimo de 22 toneladas , alcance mínimo de escavação de 10 metros, potência mínima do	SM000032	HORA	R\$ 397,28

	motor de 150HP. Maquinário com no máximo 10 anos de uso.			
33	Serviço de ESCAVADEIRA SOBRE RODAS , com capacidade mínima da caçamba de 0,8m ³ , peso operacional mínimo de 16 toneladas, alcance mínimo de escavação de 8 metros e profundidade mínima de escavação de 5 metros, potência mínima do motor de 130HP. Maquinário com no máximo 10 anos de uso.	SM000033	HORA	R\$ 400,00
34	Serviço de MINICARREGADEIRA COMPACTA SOBRE RODAS (tipo Bobcat) , caçamba padrão, potência mínima do motor de 45HP, carga operacional mínima de 600KG, peso operacional mínimo de 2.000KG. Maquinário com no máximo 10 anos de uso.	SM000034	HORA	R\$ 190,75
35	Serviço de MOTONIVELADORA , peso operacional mínimo de 12,6 toneladas , potência mínima do motor de 140HP, largura mínima da lâmina de 3 metros. Maquinário com no máximo 10 anos de uso.	SM000035	HORA	R\$ 358,28
36	Serviço de MOTONIVELADORA , peso operacional mínimo de 17 toneladas , potência mínima do motor de 180HP, largura mínima da lâmina de 3,60 metros. Maquinário com no máximo 10 anos de uso.	SM000036	HORA	R\$ 393,40
37	Serviço de MOTONIVELADORA , peso operacional mínimo de 19 toneladas , potência mínima do motor de 200HP, largura mínima da lâmina de 4,00 metros. Maquinário com no máximo 10 anos de uso.	SM000037	HORA	R\$ 420,67
38	Serviço de PÁ CARREGADEIRA , capacidade mínima da caçamba de 2,4m ³ , peso operacional mínimo de 11 toneladas, potência mínima do motor de 120HP. Maquinário com no máximo 10 anos de uso.	SM000038	HORA	R\$ 380,00
39	Serviço de RETROESCAVADEIRA , tração 4x4, potência do motor mínima de 80HP, peso mínimo operacional de 6 toneladas. Maquinário com no máximo 10 anos de uso.	SM000039	HORA	R\$ 241,67

40	Serviço de TRATOR SOBRE ESTEIRAS , peso operacional mínimo de 13.000 KG , potência mínima do motor de 130HP, lâmina de operação hidráulica (dozer blade), escarificador (ripper) de no mínimo 50 cm. Maquinário com no máximo 10 anos de uso.	SM000040	HORA	R\$ 370,71
41	Serviço de TRATOR SOBRE ESTEIRAS , peso operacional mínimo de 14.000 KG , potência mínima do motor de 150HP, lâmina de operação hidráulica (dozer blade), escarificador (ripper) de no mínimo 40 cm. Maquinário com no máximo 10 anos de uso.	SM000041	HORA	R\$ 411,37
42	Serviço de TRATOR SOBRE ESTEIRAS , peso operacional mínimo de 17.000 KG , potência mínima do motor de 180HP, lâmina de operação hidráulica (dozer blade), escarificador (ripper) de no mínimo 80 cm. Maquinário com no máximo 10 anos de uso.	SM000042	HORA	R\$ 449,00
43	Serviço de TRATOR AGRÍCOLA COM GRADE ARADORA , tração 4x4, potência mínima do motor de 120HP, grade aradora de 16 discos com diâmetro de 26 polegadas, largura de trabalho mínima de 2,40 metros, peso mínimo de 1.400KG. Maquinário com no máximo 10 anos de uso.	SM000043	HORA	R\$ 180,00
44	Serviço de TRATOR AGRÍCOLA COM ROÇADEIRA ARTICULADA , alcance da roçadeira de no mínimo 6 metros, largura de corte mínima de 1,20 metros, variação de ângulo dos trabalhos de no mínimo -60° a +90°. Maquinário com no máximo 10 anos de uso.	SM000044	HORA	R\$ 106,00
45	Serviço de TRATOR/CAMINHÃO PARA DISTRIBUIÇÃO DE CORRETIVOS, FERTILIZANTES E CORRELATOS (adubo, calcário, entre outros) , reservatório com capacidade mínima de 10m ³ , sistema de esteira, comporta dupla, pratos distribuidores, discos específicos para produtos em pó ou granulados, potência mínima do motor de 180HP. Maquinário com no máximo 10 anos de uso.	SM000045	HORA	R\$ 180,00

46	DESLOCAMENTO EXCEDENTE - Acima de 10 quilômetros até 20 quilômetros (da sede do Município ou ponto atual de trabalho)	SM000046	UNITÁRIO (IDA E VOLTA)	R\$ 90,00
47	DESLOCAMENTO EXCEDENTE - Acima de 20 quilômetros até 30 quilômetros (da sede do Município ou ponto atual de trabalho)	SM000047	UNITÁRIO (IDA E VOLTA)	R\$ 180,00
48	DESLOCAMENTO EXCEDENTE - Acima de 30 quilômetros (da sede do Município ou ponto atual de trabalho)	SM000048	UNITÁRIO (IDA E VOLTA)	R\$ 270,00

Com base no quantitativo estimado pelos Municípios Consorciados e os valores de referência, estima-se que o valor global da prestação de serviços advindas das contratações do respectivo certame em um período de 24 (vinte e quatro) meses, seja em torno de R\$ 200.898.584,20 (duzentos milhões, oitocentos e noventa e oito mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos).

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é o credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de horas-máquina, superando a defasagem de recursos financeiros e operacionais dos municípios. Esta modalidade de contratação é eficiente e econômica, pois evita contratações permanentes e múltiplos processos licitatórios, permitindo a contratação imediata quando necessário. A solução garante a padronização dos valores pagos pelos serviços em nível regional e assegura que os municípios tenham acesso a profissionais e equipamentos qualificados e habilitados.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação se dará por meio de credenciamento, que, por sua natureza, já contempla o princípio do parcelamento ao permitir a habilitação de múltiplos prestadores para os mesmos serviços. Não se aplica o parcelamento ou não-parcelamento no sentido usual de divisão de objeto, pois a essência do credenciamento é a contratação de todos os interessados que preenchem as

condições, em uma espécie de “parcelamento” e “distribuição” da demanda. Isso garante a ampliação da competição e evita a concentração de mercado, além de possibilitar a cobertura de uma vasta área geográfica, composta por 46 municípios.

Conforme Resolução do Consisa nº 03 de 08 de fevereiro de 2024, para as contratações paralelas e não excludentes, decorrentes de credenciamento em demais áreas, como é o caso de HORAS-MÁQUINA, caso não se pretenda a convocação, ao mesmo tempo, de todos os credenciados para a execução do serviço ou fornecimento do bem, nos termos do inciso I do caput e inciso II do parágrafo único, do artigo 79, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, deverão ser adotados, de forma combinada ou não, os seguintes critérios de distribuição de demanda aos fornecedores credenciados, pelos Municípios Consorciados, observada a sua regulação:

I - adoção de um calendário mensal de rotatividade da distribuição da demanda;

II - preferência para o prestador que se dispuser a atender as especificidades e periodicidade da necessidade de execução dos serviços indicados pelo Município Consorciado;

III - preferência para o prestador que tenha se credenciado apenas para atender o Município em questão ou que tenha se credenciado para prestar serviços ao menor número de Municípios se comparado a outros credenciados aptos;

IV - sorteio;

V - outras formas devidamente justificadas.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com o presente chamamento público, a administração busca a seleção da proposta mais vantajosa, que, no caso do credenciamento, é a habilitação de todos os interessados que cumpram os requisitos técnicos e jurídicos. Almeja-se garantir

tratamento isonômico e a justa competição, disponibilizando um cadastro de empresas qualificadas para atender às demandas de forma ágil e eficiente.

A contratação decorrente exigirá dos credenciados o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

O Consórcio e o Município demandante deverão indicar servidores para atuarem como gestor e fiscal de cada termo de credenciamento e das ordens de serviço. A nomeação desses profissionais observará a gestão por competências e o princípio da segregação de funções.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que a solução de credenciamento é autônoma.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Em razão da natureza dos serviços, vislumbram-se alguns impactos ambientais, principalmente relacionados à geração de resíduos sólidos (clínicos ou de embalagens)

IMPACTO AMBIENTAL	MEDIDA DE TRATAMENTO
Geração de Resíduos (combustíveis, lubrificantes, peças)	A Credenciada é responsável por todos os custos de operação, manutenção e insumos. A fiscalização poderá repassar orientações sobre boas práticas de sustentabilidade.
Emissões Atmosféricas e Sonoras	Utilização de veículos e maquinário em perfeitas condições de funcionamento e com no máximo 10 anos de uso.

Orientações complementares acerca da sustentabilidade da prestação almejada poderão ser repassadas pela fiscalização competente.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado, e que a modalidade de credenciamento é a solução mais adequada para atender às necessidades da Administração Pública.

Lajeado/RS, 20 de outubro de 2025.

Equipe de Licitações do CONSISA